

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

# MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais Código de rastreabilidade: 403202312077303

Nome original: 0008593-19.2020.4.03.6201-1694542376023-39459-decisao.pdf

Data: 12/09/2023 14:14:00

Remetente:

**SJMS** 

SJMS - Campo Grande - JEF - Seção de Processamento

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: De ordem do MM Juiz Federal encaminho decisão-ofício ID 300298300, referente ao

processo 0008593-19.2020.4.03.6201 (nosso) e 0821629-81.2023.8.12.0001 (vosso),

para providências.

12/09/2023

Número: 0008593-19.2020.4.03.6201

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

Órgão julgador: 1ª Vara Gabinete JEF de Campo Grande

Última distribuição : 17/12/2020 Valor da causa: R\$ 30.000,00

Assuntos: Deficiente

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? SIM

Partes	Advogados
MATHIAS SILVA DE OLIVEIRA BENITES (EXEQUENTE)	
	DEUSLI SILVA DE OLIVEIRA (CURADOR)
	AMANDA SOUZA HOSCHER (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	
(EXECUTADO)	

Outros participantes					
Ministério Público Federal (FISCAL DA LEI)					
	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo	
300298300	11/09/2023 14:30	Decisão		Decisão	



#### PODER JUDICIÁRIO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (12078) Nº 0008593-19.2020.4.03.6201 / 1ª Vara Gabinete

JEF de Campo Grande

EXEQUENTE: MATHIAS SILVA DE OLIVEIRA BENITES

CURADOR: DEUSLI SILVA DE OLIVEIRA

Advogados do(a) EXEQUENTE: AMANDA SOUZA HOSCHER - MS12090, EXECUTADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

### DECISÃO-OFÍCIO/2023 JEF2-SEJF

A 5ª Vara de Família e Sucessões informou a subconta vinculada aos autos de interdição.

#### **DECIDO.**

A RPV expedida nestes autos encontra-se liberada para pagamento, com levantamento à ordem do juízo, tendo em vista tratar-se de beneficiário incapaz.

O autor MATHIAS SILVA DE OLIVEIRA BENITES - CPF: 072.136.811-50, encontra-se representado por sua curadora, DEUSLI SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 843.953.971-15, nomeada nos autos de interdição n. ° 0821629-81.2023.8.12.0001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões.

Os valores foram disponibilizados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme consulta a requisitórios protocolizados, disponível no link https://web.trf3.jus.br/consultas/Internet/ConsultaReqPag/OficioRequisitorio/202 30019774:



Procedimento RPV

Número 20230019774

Número - CNJ 00197747020234039900

**Data protocolo TRF** 10/02/2023 15:01:42

Situação do protocolo REGISTRADA

Ofício Requisitório 20230025415

Juízo de origem

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL PREVIDENCIARIO DE

CAMPO GRANDE MS

**Processos originários** 0008593-19.2020.4.03.6201

Requerido FUNDO NACIONAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Requerentes

MATHIAS SILVA DE OLIVEIRA BENITES

Advogado AMANDA SOUZA HOSCHER

Mês/Ano da proposta 3/2023

Data conta de liquidação

01/01/2023

Valor solicitado R\$ 32.346,29

Valor inscrito na

proposta

R\$ 32.708,56

Requisição bloqueada NÃO

Situação da requisição PAGO TOTAL - Informado ao Juizo

Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Natureza ALIMENTÍCIA

Foi informada o número da subconta vinculada aos autos de interdição nº 0821629-81.2023.8.12.0001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões.

Face ao exposto, oficie-se à instituição bancária (CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL) para promover a transferência do valor depositado na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome do autor MATHIAS SILVA DE OLIVEIRA BENITES - CPF: 072.136.811-50, para a subconta 910405, vinculada aos autos de Interdição/Curatela n.º 0821629-81.2023.8.12.0001, em trâmite na 5ª Vara de Família e Sucessões, encaminhando o comprovante para ser anexado aos autos.

Oficie-se à instituição bancária para cumprimento (CEF PAB JUSTIÇA



fls. 378

O extrato Oficio informando o número da subconta encontra-se disponíveis no link:

https://web.trf3.jus.br/anexos/download/K35DF80481

Oficie-se à 5<sup>a</sup> Vara de Família e Sucessões para ciência desta decisão e para instruir os autos de n. o 0821629-81.2023.8.12.0001.

Comprovado o levantamento, reputar-se-á satisfeita a obrigação, remetendo-se os autos ao arquivo.

Cumpra-se. Intime-se a parte autora.

CÓPIA DESTA DECISÃO SERVIRÁ COMO OFÍCIO À CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL e À 5ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES.

CAMPO GRANDE, data conforme registro da assinatura eletrônica no sistema.

PESSOA A SER INTIMADA: Gerente CEF PAB JUSTIÇA FEDERAL

**ENDEREÇO**: R. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 - Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, 79037-102

FINALIDADE: Autoriza levantamento de valores



Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0821629-81.2023.8.12.0001 e o documento é copia do original assinado digitalmente por TATIANA DA SILVA TORQUATO BORIN. Liberado nos autos digitais por Tatiana da Silva Torquato Borin,